ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AXIOMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ nº 54.062.162/0001-83 (“Fundo”)

1. Data, Hora e Local. Em 28 de outubro de 2026, às 11h, realizada exclusivamente de forma eletrônica, tendo como base a sede da GV Atacama Capital Ltda., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 40.888.143/0001-04 (**“GV Atacama”** e **“Assembleia”**, respectivamente).

2. Convocação. Dispensada, nos termos do item 4.10 da Parte Geral do regulamento do Fundo (**“Regulamento”**) e do artigo 72, § 7º, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (**“Resolução CVM 175”**), em razão da presença da do cotista do Fundo.

3. Presença. Participaram da Assembleia o cotista representando a totalidade das cotas emitidas pela classe única do Fundo (**“Classe”**), conforme lista de presença e manifestações de voto mantidas arquivadas na sede da GV Atacama. Participaram, ainda, representantes da GV Atacama, na qualidade de administradora do Fundo, e da EB Capital Crédito Privado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.554.944/0001-77, na qualidade de gestora do Fundo (**“Gestor”**).

4. Mesa. Presidente, Douglas Fabres Pezzin. Secretário, Arthur Bayler Novo.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre **(a)** a 8ª (oitava) emissão de cotas da Classe, mediante colocação privada, e suas condições; **(b)** a definição sobre o direito de preferência do atual cotista na subscrição das cotas dessa emissão; e **(c)** a autorização à GV Atacama e ao Gestor para implementar as deliberações.

6. Deliberações. O cotista, representando a totalidade das cotas emitidas pela Classe, aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesta ata têm o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

6.1. A 8ª (oitava) emissão de cotas da Classe (**“Novas Cotas”**), nas seguintes condições.

(a) A emissão terá o montante total de R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) e será realizada mediante colocação privada, sem esforços públicos de distribuição. Não será admitida colocação parcial;

(b) O preço de emissão e de subscrição das Novas Cotas corresponderá ao valor da cota da Classe calculado no Dia Útil imediatamente anterior à data de assinatura do boletim de subscrição. A quantidade de Novas Cotas será determinada pela divisão do montante total da emissão pelo referido preço;

(c) As Novas Cotas deverão ser integralmente subscritas em até 180 (cento e oitenta) dias contados desta Assembleia, mediante assinatura do boletim de subscrição. A colocação será encerrada com a subscrição da totalidade das Novas Cotas. Caso isso não ocorra no prazo indicado, a emissão será cancelada; e

(d) As Novas Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo preço, no prazo e nas condições previstos no boletim de subscrição, observado o Regulamento.

O r Clicksign 4ebc5051-09aa-4e6a-9e38-7cc36d81baa0 lico.

6.2. O atual cotista não terá direito de preferência na subscrição das Novas Cotas, nos termos do item 4.1, III, da Parte Geral do Regulamento e do artigo 70, III, da Parte Geral da Resolução CVM 175.

6.3. A GV Atacama e o Gestor ficam autorizados, no âmbito de suas respectivas competências, a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima.

7. Assinatura Eletrônica. Esta ata poderá ser formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo os signatários sua validade, autenticidade, integridade e eficácia. Em caso de impossibilidade de assinatura eletrônica, a ata poderá ser firmada em via física.

8. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma sumária, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela GV Atacama.

Douglas Fabres Pezzin **Presidente**	Arthur Bayler Novo Secretário

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.

EB CAPITAL CRÉDITO PRIVADO LTDA.

O r Clicksign 4ebc5051-09aa-4e6a-9e38-7cc36d81baa0 lico.